



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº036 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.654, de 25 de fevereiro de 2026.

CRIA CARGOS PÚBLICOS NO QUADRO DO PODER EXECUTIVO, PARA LOTAÇÃO NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Secretaria da Educação – Seduc, 2.000 (dois mil) cargos de provimento efetivo de profissional de nível superior do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG.

Art. 2.º Ficam criados, no quadro de cargos de provimento em comissão do Poder Executivo, 105 (cento e cinco) cargos de Direção e Assessoramento Superior, sendo 7 (sete) de simbologia DNS-3 e 98 (noventa e oito) de simbologia DAS-1.

§ 1.º Os cargos criados neste artigo serão distribuídos por decreto do Poder Executivo, que especificará o quadro com a quantidade e as denominações do cargo de acordo com o nível hierárquico da estrutura organizacional do órgão/da entidade.

§ 2.º Os cargos de provimento em comissão criados no caput deste artigo serão denominados de acordo com o rol previsto no Anexo Único da Lei Estadual nº 17.673, de 20 de setembro de 2021, observando a natureza do cargo e sua conformidade com a hierarquia na estrutura organizacional e o desempenho das atribuições gerais especificadas.

§ 3.º As atribuições dos cargos em comissão poderão ser detalhadas, observadas as respectivas áreas de atuação, em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº373, de 25 de fevereiro de 2026.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº98, DE 13 DE JUNHO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica acrescido o § 4.º ao art. 3.º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, conforme a seguinte redação:

“Art. 3.º
.....

§ 4.º Portaria do Controlador-Geral de Disciplina disporá sobre os elementos e requisitos relativos à formalização e à publicação dos extratos dos atos de instauração e de finalização dos procedimentos disciplinares de que trata esta Lei Complementar, observadas as reservas necessárias em face do princípio constitucional da presunção de não culpabilidade, bem como as diretrizes federais aplicáveis a semelhante matéria.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos para fins de convalidação de atos anteriormente praticados.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.155, de 25 de fevereiro de 2026.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 148.763.581,11 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA 2026 e do art. 42 da Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO 2026. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT para atender o Programa Humor do Ceará - Festival do Humor, visando o fomento à cadeia produtiva do humor e a ampliação da inserção em equipamentos culturais do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP para o atendimento do Programa de Pesquisa para o SUS (PPSUS), destinado a atividades de pesquisa científica, tecnológica e de inovação na área da saúde, bem como para o custeio de bolsas do Programa Centelha e apoio ao Programa Tecnova, voltados ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR para o reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, referentes aos serviços de duplicação de rodovias de acesso a destinos e localidades turísticas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP para atender a conservação de rodovias estaduais vinculadas ao Programa Infradoviário do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG para viabilizar a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos destinados à concepção, organização, execução, avaliação e sistematização de oficinas técnicas de capacitação no âmbito do projeto Caravana Ceará Um Só. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Secretaria da Cultura, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Secretaria do Turismo, Secretaria do Planejamento e Gestão e Superintendência de Obras Públicas, no valor de R\$ 148.763.581,11 (CENTO E QUARENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao III.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.000.000,00	1.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	0,00	409.524,85
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	2.000.000,00	2.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	142.153.389,53
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	3.200.666,73
2.500.100100 - Recursos não vinculados de impostos - Contrapartida de Convênios - Superávit - FUNCAP		180.000,00	
2.501.1100001 - Recursos ordinários provenientes da gestão da margem consignável - gestão pública - Superávit - SEPLAG		3.200.666,73	
2.704.1100001 - Transferências da união referentes a compensações financeiras pela exploração de recursos naturais - royalties do petróleo e gás natural - Superávit - SOP		10.091.609,23	
2.750.9200000 - Recursos da contribuição de intervenção no domínio econômico - CIDE - Superávit - SOP		161.334,85	
2.754.3220059 - Operações de crédito externas - TESOURO/BID - Superávit - SOP		131.900.445,45	
2.799.1200176 - Recursos provenientes do FIT- Contrapartida de Convênios - Superávit - FUNCAP		229.524,85	
TOTAL		148.763.581,11	148.763.581,11

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

LIA FERREIRA GOMES

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FERNANDO MATOS SANTANA

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCKControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem do superávit financeiro do exercício anterior e de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº37.155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 148.763.581,11

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100017 - COORDENADORIA DE TERRITÓRIO E ARTICULAÇÃO REGIONAL					1.000.000,00
13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE.					1.000.000,00
11233 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					2.000.000,00
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					2.000.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.000.000,00
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100500	6	2.000.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					3.200.666,73
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					3.200.666,73
04.122.429 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E GOVERNANÇA NOS MUNICÍPIOS CEARENSES.					3.200.666,73
20382 - Realização de Assessorias Técnicas no Âmbito do Programa de Governança Interfederativa (Ceará Um Só) voltadas aos Municípios Cearenses	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100001	0	3.200.666,73
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					6.200.666,73

ANEXO DO DECRETO Nº37.155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					409.524,85
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					409.524,85
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					180.000,00
10825 - Fomento de Bolsas de Inovação em Políticas Públicas na Área da Saúde.					180.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100100	7	180.000,00
19.571.222 - INOVA CEARÁ.					229.524,85
10774 - Estímulo à Formação de Capital Humano de Excelência para Projetos de Inovação					229.524,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200176	7	229.524,85
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					142.153.389,53
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					142.153.389,53
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					10.091.609,23
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					10.091.609,23
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.704.1100001	0	10.091.609,23
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					161.334,85
11623 - Conservação e Manutenção de Rodovias.					161.334,85
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.750.9200000	1	161.334,85
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					3.000.000,00
11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).					3.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	3.000.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					400.000,00
11641 - Engenharia e Pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).					400.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	400.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					800.000,00
11642 - Fortalecimento Institucional - (Infra Rodoviária Ceará).					800.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	800.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					30.500.000,00
11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).					30.500.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	30.500.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					97.200.445,45
11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)					97.200.445,45
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	97.200.445,45
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					142.562.914,38

ANEXO DO DECRETO Nº37.155, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026
ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					1.000.000,00
27100021 - COORDENADORIA DE FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA					1.000.000,00
13.392.133 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO, FORMAÇÃO, LIVRO E LEITURA.					1.000.000,00
10082 - Promoção da Bial Internacional do Livro.					1.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					2.000.000,00
36100007 - GESTÃO DO TURISMO					2.000.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					2.000.000,00
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFUTUR - Comp II).					2.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.000.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS					3.000.000,00

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, FÁBIO FERREIRA FEIJÓ**, Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- Adece, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 68ª Assembleia Geral Extraordinária da Adece, que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2026, às 9h30min, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 113/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 (uma) diária**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais **01 (uma) ajuda de custo** no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), mais hospedagem no valor de R\$ 1.625,01 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTÔNIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, matrícula nº 330004892, por viagem, com a finalidade de participar de evento oficial de interesse do Governo do Estado, à cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 24 a 25 de janeiro do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA COAFI CC 1756/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a servidora **VERIDIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial do Governador, matrícula 30001028, **hospedagem** no valor de R\$ 735,87 (setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), por viagem com a finalidade de participar de reuniões para tratar de assuntos do interesse do Governo do Estado, à cidade do Rio de Janeiro no período de 03 a 04 de novembro de 2025, de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0012/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) ½ (meia) diárias, com passagens aéreas e ajuda de custo**, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 23 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL